

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

EEB DR TUFI DIPPE

RANTONIO DA SILVA, 4935

IRIRIU - Cep:89227770 - Fone:34371277

JOINVILLE - SC - Email: eebdrufidippe@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. TUFI DIPPE

Cód. 754000203970 - Decr. nº 7332 de 02/04/79 (1ª a 4ª Série)

Decr. nº 7580 de 16/05/79 (5ª a 8ª Série)

Portaria E/100/51 de 12/03/81 (Ensino Médio)

P 89227-770 - JOINVILLE - SC - Fone: (47) 437-1277

Rua: Antônio Silva, 4935 - Iririu

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que EVERTON LUIZ BOING DA COSTA, matrícula 1000051592, natural de JOINVILLE/SC, brasileiro, nascido em 13 de Fevereiro de 1995, filho de HERCILIO PINHEIRO DA COSTA e EMA BOING DA COSTA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 685/976/1996, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EM PE VALENTE SIMIONI

Município
JOINVILLE

UF
SC

Ano de Conclusão
2009

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.8	8.0	7.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.1	7.8	7.3	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.1	8.4	8.3	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.1	7.0	7.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.1	8.8	8.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.3	7.6	7.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.6	7.3	7.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.4	7.6	8.1	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 15.1	*P 15.2	7.3	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.0	7.1	7.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.5	7.6	7.6	-	-	-	-	-	-
ARTES	7.5	8.8	8.0	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	97.4	97.1	89.3	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEB DR TUFI DIPPE	JOINVILLE	SC
2ª Série	2011	EEB DR TUFI DIPPE	JOINVILLE	SC
3ª Série	2012	EEB DR TUFI DIPPE	JOINVILLE	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data JOINVILLE - SC	Secretário(a) <i>Daniela Scherer</i>	Diretor(a) <i>Emma Zenel Dal Ri Cavalheiro</i>
Registro Nº	Livro	Folha

Daniela Scherer
Ato 05 de 02/01/2006
Assistente de Educação

Emma Zenel Dal Ri Cavalheiro
Diretor de Escola
Matr.: 150041-7-1 - Port.: P/484

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, EVERTON Luiz Boing da Costa,
inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 5590569, e no Cadastro de
Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 09131002935, candidato(a) ao Vestibular
de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as
penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 7,5
pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Everton Costa

Assinatura do Requerente